

**INDICAÇÃO Nº**

**2529 /2011**

“Sinalização de ponto de ônibus  
em rua do Jardim Vista Alegre”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que providencie a sinalização de um ponto de ônibus localizado na Rua Moraes de Barros, 64, no Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Segundo moradores e usuários do transporte coletivo, no local não há sequer sinalização de solo que indique ser ali um ponto de parada do transporte coletivo e isso causa confusão entre os usuários que muitas vezes ficam em local errado e têm de correr para conseguir alcançar o ônibus, morador informou que o ponto de ônibus atualmente, é a lixeira de frente à residência nº 64 da Rua Moraes de Barros, no Jardim Vista Alegre.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Setembro de 2011.

**Danilo Godoy**  
-vereador-